



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

Anexo II do Edital nº 290, de 25.08.2016- UFPA

Campus Belém - Instituto de Ciências Jurídicas – Universidade Federal do Pará

Para o tema Área do conhecimento de Seguridade Social, abrangendo as disciplinas “Direito da Seguridade Social e Legislação Social”: Secretaria da Coordenação Acadêmica do Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ, UFPA. Rua Augusto Corrêa, Nº 1, Cidade Universitária José da Silveira Netto, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém – Pará.

Horário de entrega: das 8 h às 12 h e das 14 às 18 h.

Para o tema Direito Processual Civil, abrangendo as disciplinas “Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil I, II, III, e Prática do Processo Civil”: Secretaria Executiva do Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ, UFPA. Rua Augusto Corrêa, Nº 1, Cidade Universitária José da Silveira Netto, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém – Pará.

Horário de entrega: das 8 h às 12 h e das 14 às 18 h.

Os itens para sorteio das Provas Escrita e Didática:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Campus Belém - Instituto de Ciências Jurídicas

Área do conhecimento de Seguridade Social, abrangendo as disciplinas “Direito da Seguridade Social e Legislação Social”

- 1 - A organização da Seguridade Social no Brasil. Contribuintes da Seguridade Social. Segurados do Regime Geral da Previdência Social: filiação; manutenção e perda da qualidade de segurado e dependente. Inscrição na Previdência Social.
- 2 - Benefícios em espécie. Aposentadoria. Auxílio. Pensão. Tempo de Contribuição. Decadência e Prescrição em matéria previdenciária
- 3 - Contrato individual de emprego (conceito, características, elementos, duração, alteração, suspensão e interrupção).
- 4 - Custeio da Seguridade Social. Contribuições, Arrecadação, Fiscalização, Cobrança e Execução.
- 5 - Direito Previdenciário – conceito, objeto, fontes e princípios.
- 6 - Direito do Trabalho (definição, divisão, surgimento e formação histórica), fontes, interpretação e principiologia do Direito do Trabalho.
- 7 - Extinção do contrato de trabalho. Limites ao poder de despedir.
- 8 - Jornada de trabalho: Fundamentos, intervalos, repouso semanal remunerado, férias anuais.
- 9 - O Estado e a proteção social ao trabalhador. Fundamentos e Modelos da Previdência Social.
- 10 - Prestações da Seguridade Social. Benefícios. Acidente do Trabalho e Doenças Ocupacionais.
- 11 - Salário e remuneração. Equiparação salarial.
- 12 - Segurança e medicina do trabalho. A saúde do trabalhador como direito fundamental.
- 13 - Sujeitos da relação de trabalho e do contrato de emprego. Terceirização.

Direito Processual Civil, abrangendo as disciplinas “Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil I, II, III, e Prática do Processo Civil”

- 1 - Ações autônomas de impugnação e incidentes nos tribunais. Demandas de massa. Processos repetitivos no STF e STJ. Precedentes. Reclamação.
- 2 - Direito de Ação. Petição inicial, providências, audiência de mediação e conciliação.
- 3 - Direito à prova. Provas. Audiências.
- 4 - Fato, ato, negócio jurídico processual. Regime de invalidades. Formação, suspensão e extinção do processo.
- 5 - Jurisdição. Competência. Cooperação
- 6 - Liquidação e cumprimento. Impugnação. Procedimento de cumprimento.
- 7 - Métodos autocompositivos e heterocompositivos de solução dos litígios. Indisponibilidade de direitos.
- 8 - Processo coletivo comum e especial. Princípios. Legitimidade. Competência. Sentença e coisa julgada coletiva. Liquidação e execução coletiva. Ação Coletiva.
- 9 - Processo de execução. Defesas do executado. Ações prejudiciais à execução. Procedimento, Suspensão e Extinção da execução.
- 10 - Resposta do réu. Providências do juízo. Julgamento conforme o estado do processo.
- 11 - Sentença e Coisa Julgada. Remessa necessária.
- 12 - Sujeitos do processo. Litisconsórcio. Intervenções de terceiros.

13 - Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie.

14 - Tutela constitucional do processo. Princípios e garantias processuais. Normas fundamentais processuais civis.

15 - Tutelas provisórias.